

PORTARIA Nº 162/2022

(DOC TCE-MT de 26.8.2022 – Ed. 2617)

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXIV do artigo 27 da Resolução Normativa nº 16/2021,

Considerando a necessidade de estabelecer servidores para fiscalizar cada contrato administrativo deste Tribunal,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo elencados para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato abaixo discriminado:

Fiscal do Contrato	Contrato	Objeto
Gestor do Contrato: Marcelo Catalano Correa Fiscal Titular do Contrato: Claudio Borelli Fiscal Substituto do Contrato: Francisco Bayma Mattos Junior	Contrato nº 38/2022 – Ausec Automação e Segurança Eireli	Aquisição e implantação de solução de controle de acesso para gestão de funcionários e terceiros do TCE-MT.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 24 de agosto
de 2022.

Conselheiro **JOSÉ CARLOS NOVELLI**
Presidente